



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEM DE SERVIÇO 018/2021

De 24 de Março de 2021

O Documento de N° 05018/2021
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 24/03/21

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, CLEBER TENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DETERMINAR O REGISTRO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (Setor de Transportes) realizou levantamento físico da quantidade de alunos transportados pelos veículos próprios e pelos veículos terceirizados,

Considerando que o setor de contabilidade realizou o estudo a proporcionalidade de gastos com Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio de acordo com o levantamento físico de alunos;

Considerando a necessidade de atendimento ao ofício 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 20/02/2014.

Considerando que das informações auferidas neste estudo, conclui-se que o registro nas despesas do Ensino, 10% (dez por cento) das despesas devem ser registradas no ensino infantil, 70% (setenta por cento) devem ser registradas no ensino fundamental e 20% (vinte por cento) devem ser registradas no ensino médio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os registros de gastos com a **Linha da Corticeira** seja considerado como ensino infantil (o que corresponde a 10% do número total de linhas)

Art. 2º - Determinar que os registros de gastos com as **Linhas de transporte próprios (três linhas) e a Linhas Anexo E, Almeida e Pretas** sejam considerados como ensino fundamental (representando 70% do total de linhas).

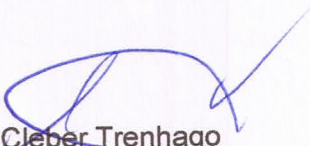
Art. 3º - Determinar que os registros de gastos com a **Linha Tiradentes e Anexo C** sejam considerados como ensino médio (representando 20% do total de linhas).

Art. 4º - Essa determinação é tomada de acordo com a proporcionalidade dos alunos que são transportados com veículos próprios e terceirizados.

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de março de 2021.

Registre-se e Pulique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DADOS PARA INDICAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS	
NÍVEL DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
EDUCAÇÃO INFANTIL	21
ENSINO FUNDAMENTAL	154
ENSINO MÉDIO	45
TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS	<u>220</u>

LINHAS:

PRÓPRIAS (EM NÚMERO DE 3)

Linha Santo Izidro

Linha Anexo F e Gaúcha

Linha Anexo B

TERCEIRIZADAS (EM NÚMERO DE 6)

Linha Almeida

Linha Anexo C

Linha Anexo E

Linha Corticeira

Linha das Pretas

Linha Tiradentes

TOTAL DE LINHAS

9

ENTÃO:

NÍVEL DE ENSINO	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO
INFANTIL	21	10%
FUND	154	70%
MÉDIO	45	20%
TOTAL	<u>220</u>	<u>100%</u>

NÚMERO DE LINHAS
PARA INFANTIL
PARA FUNDAMENTAL
PARA MÉDIO

9

10% 1

70% 6

20% 2

100% 9